

## IMPRENSA OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

Executivo Legislativo

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO IV - NÚMERO 105 - CAPÃO BONITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2010

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

IMPRENSA OFICIAL

# Prefeitura investe mais de R\$ 205 mil em construção e reforma de creche



VILA APARECIDA – Começaram as obras de reforma e ampliação da nova creche municipal localizada na rua Natálio Enei, na vila Aparecida.

Apesar da construção ser relativamente nova (menos de dois anos), a creche não pode ser inaugurada e tão pouco entrou em funcionamento em 2009, pois houve necessidade de adaptações para que possa atender as crianças do bairro.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, o local estava inadequado para uso, fora das especificações e por incrível que pareça precisava de reforma, mesmo antes de funcionar, pois apresentava infiltrações e goteiras no início do ano passado.

Até mesmo moradores lamentam o fato da obra ter sido construída sem padrão técnico.

A obra foi realizada em 2008 e foram gastos R\$ 142 mil.

A nova creche é considerada estratégica pelo governo municipal para suprir a demanda que aumentou muito nos últimos anos na vila Aparecida.

Conforme ainda a Secretaria de Educação, foi feita uma auditoria técnica na obra em 2009, que constatou que além de problemas estruturais (infiltrações e goteiras), a obra que deveria atender 50 crianças tem capacidade para menos da metade, ou seja, poderia funcionar com menos de 50% do que estaria projetada.

"A escola é pré-montada. Além concluída de não atender determinações, não foram construídos muros e ela estava completamente aberta, favorecendo a depredação do patrimônio público", informou a secretária.

A prefeitura de Capão Bonito investirá R\$ 205.943,02 na reforma, ampliação da creche e



re estaria projetada. Reforma e ampliação da nova creche da vila Aparecida será "A escola é pré-montada. Além concluída em quatro meses: investimento de mais de R\$ 205 mil

fechamento

A obra está sendo executada pela construtora Francisco Garpelli e deve ficar pronta em quatro meses, ou seja, deve ser concluída neste primeiro semestre. A execução da obra está sendo acompanhada por técnicos da prefeitura.

#### **EXPEDIENTE**

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

#### **IMPRESSÃO:**

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda. **TIRAGEM:** 

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

#### PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

#### VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

#### **FUNDO SOCIAL**

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

#### SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

#### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

#### SECRETARIA DE FINANCAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

#### SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

#### SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 - 3542-1713

#### SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

#### SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

#### SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 - 3542-5858

#### SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

#### **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

VILA APAREĆIDA (ARVA)

Honório Dias - Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

#### **OUVIDORIA/CORREGEDORIA**

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104 / 3542-1023

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

#### VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal-9931

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

#### DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

#### DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

#### **FISCALIZAÇÃO**

Ramal 9906

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

#### CÂMARA MUNICIPAL

Tel.:3542-2166

#### PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

#### TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

#### PROCON

Tel. 3542-2101

#### INSS

Tel. 3542-2550



TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÉS DE JANEIRO/2010 ( Art. 162 da C.F.) DO MÉS TOTAL CÓDIGOS RECEITAS SALDO ANTERIOR **IMPOSTOS** 1110.00.00 1112.02.01 Imposto s/Prop.Predial Urbana 0,00 0,00 0.00 1112 02 02 Imposto s/Prop. Territorial Urbana 0,00 0,00 0.00 Imposto s/Renda Qualquer Natureza 27.755,95 1112.04.00 0,00 27.755,95 1112.08.00 35.351,02 35.351,02 Imposto s/Trans. Inter Vivos Imôveis 0.00 1113.05.00 Imposto s/Serv.Qualquer Natureza=ISS 0.00 402,048,52 402,048,52 1120,00.00 TAXAS 1121.00.00 Taxas p/Exerc. Poder de Policia 0.00 5.386.27 5.386,27 Taxas pela Prestação de Servio 1122.00.00 0.00 1.735.11 1.735.11 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1130.00.00 1130.04.00 0,00 0.00 0.00 Contrib. Melhor, p/Pay e Obras Complem TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 1700.00.00 1.072.117.11 1.072.117,11 Cota-Parte do FPM 0.00 1721 01 02 1721.01.05 Cota Parte do Imposto s/Prop.Ter.Rural-ITR 0,00 1.129,30 1.129,30 0,00 14,189,31 14,189,31 1721.22.70 Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo 1721.38.00 Transf.Financeira - L.C. No. 87/96 0,00 9.851,61 9.851,61 1722.01.01 Cota-Parte do ICMS 0,00 1.321.757,26 1.321.757,26 1722.01.02 Cota-Parte do IPVA 0,00 727.569,75 727.569,75 Cota-Parte do IPI s/EXPORTAÇÃO 11.934.84 11,934,84 1722.01.04 0.00 1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 1911.38.00 Multas e Juros de Mora s/IPTU 0,00 3.47 3.47 1911.39.00 Multas e Juros de Mora s/ITBI 0,00 0,00 0.00 0,00 1911.40.00 Multas e Juros de Mora s/ ISS 5.45 5.45 1911.99.01 Multas e Juros de Mora s/ TAXA/ 0,00 0.80 0.80 1913.00.00 MULTAS E JUROS DIVATIVA DOS TRIBUTOS 0.00 9 639 97 9 639 97 1913.11.00 Multas e Juros de Mora Div. Ativa s/IPTU Multas e Juros de Mora Div. Ativa s/ITBI 0.00 1913 12 00 5.15 5.15 1913.13.00 Multas e Juros de Mora Div. Ativa s/ISS 0,00 6,168,83 6.168,83 Multa de Juros de Mora Div. Ativa s/IPVA 0,00 1913.14.00 Multas e Juros de Mora Div. Ativa s/Taxas 17,171,56 17.171.58 1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA 0,00 65.512,71 65.512.71 1931.11.00 Rec.Div. Ativa do IPTU 1931.12.00 Rec.Div. Ativa do ITBI 0.00 161.91 161.91 Rec.Div. Aliva do ISS 0.00 1.976.09 1.976.09

> JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

CARLA JEANICE BATISTA S SALES CRC 1SP147338G-4

0,00

0.00

TELMA APARECIDA ROSTELATO CONTROLE INTERNO

51,901,43

3,783,373,42

#### PORTARIA Nº. 101/10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

TOTAL:

Dispõe sobre designação de servidor que especifica.

Rec.Div. Ativa s/ Taxas

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

1931.99.03

Art. 1º. Fica o servidor JOÃO BOSCO DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº. 4.632.835, investido no emprego de Assessor Executivo de Governo, designado como responsável pelo acompanhamento das obrigações legais elencadas no calendário de obrigações da Empresa GEPAM, o qual se encontra disponível no site: <a href="https://www.gepam.adm.br">www.gepam.adm.br</a>.

Art. 2º. O descumprimento das obrigações

acima poderá acarretar as penalizações administrativas, depois do devido processo legal.

51,901,43

3.783.373,42

**Art. 3º.** Quando o não atendimento das obrigações, acarretar multa ou penalizações de qualquer ordem, essa recairá ao servidor responsável pela inadimplência.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 19 de fevereiro de 2010.

#### DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



### **LEGISLATIVO**

#### www.camaracb.sp.gov.br

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito.

Programe-se: segunda-feira às 19:00h. Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.

#### ABERTURA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº11/2010 - Contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção, reparo, troca e instalação de novas peças e acessórios em câmeras, alarmes e sensores instalados em escolas, pré-escolas, cozinha central e garagem de transporte escolar, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, incluindo-se monitoramento das câmeras e dos alarmes, e apoio com veículo, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I -Termo de Referência do presente edital. O encerramento (protocolo dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de 16 de março de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 - ramal 9917. Capão Bonito-SP, 25 de fevereiro de 2010.

> Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal -

TOMADA DE PREÇOS Nº12/2010 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e materiais de limpeza e higiene para atendimento da Casa Transitória Novo Horizonte, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do presente edital. O encerramento (protocolo dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de 16 de março de 2010, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 - ramal 9917. Capão Bonito-SP, 25 de fevereiro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal -

TOMADA DE PREÇOS Nº13/2010 - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de patrulhamento e segurança patrimonial de logradouros, prédios e bens públicos, durante o período noturno, com fornecimento de 12 (doze) agentes, com veículo próprio para ronda, equipamentos de comunicação e defesa pessoal, bem como, de uniformes, para o Setor de Vigilância Patrimonial, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (protocolo dos envelopes nº01 e 02) darse-á na data de 17 de março de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 - ramal 9917. Capão Bonito-SP, 25 de fevereiro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal -

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2010 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e materiais de limpeza e higiene para atendimento da Casa Transitória Novo Horizonte, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 11 de março de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 - ramal 9917. Capão Bonito-SP, 25 de fevereiro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal -

ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DE LICITA-

CARTA CONVITE Nº03/2010 - O Sr. Prefeito Municipal ADJUDICOU o objeto, no valor global de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), a empresa licitante OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO - ME. Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 19 de fevereiro de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2010 - O Sr. Prefeito Municipal ADJUDICOU o objeto, no valor global de R\$ 357.162,84 (trezentos e cinqüenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a empresa licitante ENGECONITAPEVA COMÉRCIO ETRANS-PORTE LTDA - EPP. Em conseqüência HOMOLOGOU, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 23 de fevereiro de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº05/2010 - O Sr. Prefeito Municipal ADJUDICOU o objeto, no valor global de R\$ 69.916,76 (sessenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), a empresa licitante CONS-TRÓILTDA - EPP. Em consequência HOMOLOGOU, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº08/2010 - O Sr. Prefeito Municipal ADJUDICOU o objeto, no valor global de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), a empresa licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA. Em consequência HOMOLOGOU, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 24 de fevereiro de 2010.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 35/2010.

Tomada de Precos nº 05/2010.

Contratada: CONSTRÓILTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de construção de cabeceira de ponte em viga metálica na Avenida das Cerejeiras, no Bairro Jardim Europa, neste Município.

Valor: R\$ 69.916,76. Data da Ass: 08/02/2010.

Contrato nº 48/2010.

Dispensa de Licitação nº 06/2010.

Contratada: JUCÉLIA CASTANHO PEDRAS DE OLI-

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 720 (setecentos e vinte) Galões de Água Mineral, sem gás, contendo 20 litros cada galão, para atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, dos quais, 110 (cento e dez) Galões de Água Mineral serão destinados às Unidades Escolares de Educação Infantil, e, 610 (seiscentos e dez) Galões de Água Mineral serão destinados às Unidades Escolares de Ensino Fundamental.

Valor: R\$ 2.196.00. Data da Ass: 12/02/2010.

Contrato nº 49/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010.

Contratada: ALINE LETICIA ZORZI.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de fornecimento periódico de 490 (quatrocentos e noventa) unidades de cilindros de gás (GLP-45) e 425 (quatrocentos e vinte e cinco) unidades de botijões de gás (GLP-13) a serem utilizados no preparo da Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Valor: R\$75.765,00. Data da Ass: 12/02/2010.

Contrato nº 50/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2010.

Contratada: CAPÃO BONITO LOCADORA E TURIS-

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de transporte coletivo de passageiros para a realização de viagens exclusivas em caráter emergencial, de segunda às sextas-feiras, de transporte de pacientes da rede pública municipal de saúde de Capão Bonito-SP, para as cidades de Itapetininga, Itu, Sorocaba e São Paulo e vice-versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

> Valor: R\$40.800,00. Data da Ass: 12/02/2010.

Contrato nº 51/2010.

Pregão Presencial nº 01/2010.

Contratada: LEVIN COMERCIAL LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos para as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município, quais sejam: (itens: 01, 03, 04 e 13).

Valor: R\$ 13.253,00. Data da Ass: 19/02/2010.

Contrato nº 52/2010.

Pregão Presencial nº 01/2010.

Contratada: SANDRO JOSE DE PAIVA CAPÃO BO-

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos para as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município, quais sejam: (itens: 02 e 10).

> Valor: R\$5.649,00. Data da Ass: 19/02/2010.

Contrato nº 53/2010.

Pregão Presencial nº 01/2010.

Contratada: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERI-AISE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos para as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental. pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município, quais sejam: (itens: 07, 08 e 09).

> Valor: R\$6.916,00. Data da Ass: 19/02/2010.

Contrato nº 54/2010.

Pregão Presencial nº 01/2010.

Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SIL-VA CAPÃO BONITO ME.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos para as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município, quais sejam: (item: 12).

Valor: R\$2.164,10. Data da Ass: 19/02/2010.

Contrato nº 55/2010.

Dispensa de Licitação nº 08/2010.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A-

Objeto: Aquisição de 100 (cem) unidades de Livros-Ponto de Docente e 1.100 (mil e cem) unidades de cadernos de Diários de Classe, para atender as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

Valor: R\$3.430,47. Data da Ass: 19/02/2010.

Contrato nº 62/2010.

TOMADA DE PREÇOS nº 08/2009.

Contratada: COPEMAK CONSTRUTORA, COMÉR-

CIO E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de construção da Secretaria Municipal de Obras, deste Município, perfazendo o Almoxarifado, Marcenaria, Refeitório, Estacionamento para Ônibus, Estacionamento para veículos pequenos, Borracharia e Lavador de veículos (rampa).

Valor: R\$669.808,52. Data da Ass: 24/02/2010.

#### DECRETO Nº 016/10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a validade e aceitação de atestados médicos e outros documentos destinados a justificar ausências ao trabalho do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**:

- Art. 1º. A validade e aceitação de Atestados Médicos e quaisquer outros documentos destinados a justificar ausência do trabalho do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal de Capão Bonito, por doença e/ou para tratamento de saúde, ficam condicionadas ao preenchimento dos requisitos abaixo:
- I) Os documentos acima mencionados deverão mencionar, com clareza:
  - a)nome completo e legível do Servidor;
  - b)os dias e/ou período de afastamento;
- c) o nome e número de registro do médico no CRM, bem como desde que com autorização do paciente, o CID-10 (Código Internacional de Doenças);
- II) Os atestados Médicos e outros documentos destinados a justificar ausências por doença/tratamento de saúde deverão ser entregues pelo (a) Servidor (a), à Divisão de Pessoal até no máximo 02 dias úteis subsequentes à data da emissão do documento, quando não ultrapassarem a 06 dias de afastamento;
- **III)** Tratando-se de afastamento por período superior a 06 dias, o atestado médico deve ser entregue, no prazo assinalado acima, ao médico responsável pelas perícias, lotado na Secretaria Municipal de SÁÚDE;
- IV) Na impossibilidade de comparecimento do próprio (a) Servidor (a) para entrega do documento, seja à Divisão de Pessoal, seja ao Secretário, o

atestado deve ser encaminhado através de terceiro, a sua escolha, mas sempre no prazo estipulado sob no inciso II, acima;

- V) todos os atestados que ultrapassarem a 10 dias de afastamento devem ser acompanhados de Relatório Médico;
- VI) Os afastamentos por 15 (quinze) ou mais dias consecutivos, ou que, na sua somatória, mesmo que intercalados, ultrapassarem a 15 dias, pelo mesmo motivo médico, no período de 60 dias, serão analisados pelo médico responsável, para eventual encaminhamento do (a) Servidor (a) ao INSS, para fins de perícia.
- **Art. 2º.** As ausências em razão de atendimentos odontológicos somente serão tidas como justificadas, para fins de abono de faltas, quando se tratar de urgências odontológicas ou procedimentos cirúrgicos, devidamente atestadas pelo profissional responsável pelo atendimento.
- **Art. 3º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Executivo Municipal, ouvidos o médico da Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Município e à Divisão de Pessoal.
- **Art. 4º.** O descumprimento das normas previstas no presente Decreto sujeita à não aceitação dos atestados como justificativas para eventuais ausências ao serviço.
- **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 053/05, de 30 de agosto de 2005.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho". 22 de fevereiro de 2010.

#### DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO PMCB Nº 006/2009

Por este instrumento de um lado, o MUNICÍ-PIO DE CAPÃO BONITO, com sede à Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 12.949.384 e do CPF nº 072.113.748-29, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO** DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. inscrita no CNPJ sob nº 50.784.495/0001-65, localizada nesta cidade de Capão Bonito, representada neste ato por sua Presidente, NEUZA SANTINI VIEIRA, portadora do RG nº 4.119.559 e CPF nº 103.851.518-10, denominada CONVENENTE, vêm RESCINDIR, nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Convênio PMCB nº 006/2009, que tem por objetivo a execução do (a) o Convênio para a execução do (a) aquisição de material de consumo para Instituição de prestação de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e pagamento de serviços de terceiros (pessoa física) para Instituição de prestação de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, celebrado em 31/08/2009, na forma e condições apresentadas na cláusula a seguir anunciada, que as partes aceitam e outorgam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes rescindem amigavelmente o **CONVÊNIO** acima referido a partir desta data.

E por estarem assim justas e acertadas, as parte firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas e identificadas.

Capão Bonito (SP), 27 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONI-TO

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI-ONAIS DE CAPÃO BONITO - APAE

NEUZA SANTINI VIEIRA Presidente

**TESTEMUNHAS:** 

01 -

RG N⁰

02 -

RG Nº

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

INFORMAÇÃO AOS ESTUDANTES UNIVER-SITÁRIOS RESIDENTES EM CAPÃO BONITO

A Secretaria Municipal de Educação comunica a todos os Estudantes Universitários residentes em Capão Bonito e devidamente matriculados nas Faculdades ou Cursos de Formação Profissional nas cidades de Itapetininga, Taquarivaí e Itapeva, que no período compreendido entre 22/02/2010 à 05/03/2010, os interessados que preencham os requisitos mencionados, deverão protocolar requerimento na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, com a finalidade de obter o benefício da concessão de ajuda de custo, para transporte, de 50% (cinqüenta por cento) do valor da despesa. Para tanto, deverá apresentar os seguintes documentos:

\* Requerimento devidamente preenchido e assinado

(fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);

Declaração da Faculdade que está matriculado e freqüentando as aulas regularmente neste ano letivo de 2010;

- \* Cópia autenticada do Contrato com a Empresa Transportadora devidamente assinados pelo Contratante e Contratado e sem rasuras);
  - \* Cópia do RG;
  - \* Cópia do CPF;
- \* Comprovante de Residência = Água/Luz ou Telefone.

Capão Bonito, 18 de fevereiro de 2010.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda Secretário Municipal de Educação



Papel social. Não jogue o seu lixo nas ruas e avenidas de Capão Bonito. Mantenha a cidade limpa.

## CIDADE LIMPA UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS manutenção de terrenos + calcadas + passeios

Uma campanha da:



Prefeitura do Municipio de Capão Bonito

Planejando o futuro, Transformando o presente

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

#### MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO 6° BIMESTRE DE 2009

	Valores expressos em RS					res expressos em R\$	
RECEITAS	Previså		6° BIM		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	60.739,000,00	60.739,000,00	10.143.413,00	11.963.910,84	60,739,800,00	59.741.556,65	997.443,38
Tributárias	5.935,000,00	5.935,000,00	991.145,00	1.625.763,97	5,935,000,00	6.747.095,95	-812.095,95
Impostos	5.040,000,00	5.040,000,00	841,680,00	1.522.466,58	5,040,000,00	5,951,414,89	-911.414,89
IPTU	1.550,000,00	1.550.000,00	258.850,00	509.131,23	1.550.000,00	1.149.706,30	400.293,70
ISSQN	2.520,000,00	2.520,000,00	420.840,00	979.657,80	2.520.000,00	4.061.800,87	-1.541.800,87
ITBI	500,000,00	500,000,00	83.500,00	-50.613,98	500.000,00	403.318,66	96.681,34
IRRF	470,000,00	470,000,00	78.490,00	84.291,53	470.000,00	336.589,06	133,410,94
Taxas	885,000,00	885,000,00	147.795,00	103.297,39	885.000,00	795.681,06	89.318,94
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	1,670,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Contribuições	341,000,00	341,000,00	56,947,00	52.708,28	341.000,00	372.247,13	-31.247,13
Patrimoniais	630,000,00	630,000,00	105.210,00	133.876,13	630.000,00	390.022,85	239.977,15
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	201,000,00	201,000,00	33.567,00	27,455,56	201.000,00	173.565,26	27.434,74
Transferências Correntes	58.420.000,00	58.420.000,00	9.756.140,00	10.762.875,07	58.420.000,00	56.003.349,28	2.416.650,72
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(6.442.000,00)	(6.442,000,00)	(1.075.814,00)	(1.121.860,81)	(6.442.000,00)	(5.898.616,42)	543.383,58
Outras Receitas Correntes	1.654,000,00	1.654.000,00	276.218,00	483.092,64	1,654,000,00	1.953.892,60	-299.892,60
Receitas de Capital (B)	3,691,000,00	3,691,000,00	616,397,00	602,668,26	3,691,000,00	2.131.330,36	1,559,669,64
Operações de Crédito	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Divida	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	33,000,00	33,000,00	5.511,00	0,00	33,000,00	0,00	33.000,00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.658.000.00	3,658,000,00	610.886,00	602,668,26	3.658.000,00	2.131.330,36	1.526.669,64
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	64.430,000.00	64.430,000,00	10,759,810,00	12,566,579,10	64.430.000,00	61.872.887,01	2.557.112.59
DESPESAS	Dotação	Anual	6° BIM	ESTRE		Acumulado	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	54.296,000,00	56.157.500,00	9,026,835,98	11.191.226,93	52,633,695,87	51,030,231,68	3,523,804,13
Pessoal/Encargos Sociais	28.916.750.00	30.454.250.00	6.363.248,12	6.268.726,79	29,497,961,58	29.314.957,68	956.288,42
Juros/Encargos da Dívida Interna	9,000.00	9,000.00	6,682,65	6.687,37	7.761,80	7.761,80	1.238,20
Juros/Encargos Divida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.370.250.00	25.694.250.00	2,656,905,21	4.915.812.77	23.127.972.49	21.707.512.20	2.566.277.51
Despesas de Capital (D)	9,524,000,00	8,583,500,00	1,720,198,47	1.820.411,60	6.411.358,34	5,222,940,20	2.172.141,66
Investimentos	8.263.000.00	7.322.500.00	1.516.676,17	1.616.889,30	5.167.223,93	3,978,805,79	2.155.236,07
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.261.000.00	1.261.000,00	203.522,30	203.522,30	1.244.134,41	1,244,134,41	16.865,59
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.261,000.00	1.261,000,00	209.522,30	203.522,30	1,244,134,41	1,244,134,41	16.865,59
Outras Despesas de Capital	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	610,000,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
DESPESA TOTAL (C+D)	63.820.000.00	64.741.000,00	10.747.034,45	13.011.638,53	59,045,054,21	56,253,171,88	5,695,945,79
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	610,000,00	-311.000,00	1,819,544,65		2.827.832,80	5,619,715,13	3,893,343,79
SULERATITIDEFICIT (ATD-C-D)	610,990,00	-511766/90	1,819,544,95	-445,059/,43	131/35130	5/019//15/13	

Julio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales Contabilista - CRC Nº 147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato Responsável pelo Controle Interno

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

#### MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO 6º BIMESTRE DE 2009

Cód.	Cód.	DESPESAS	Dotação	Anual	6° BIM	ESTRE	Acumulado			
Função	Subf.	Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar	
1	0	LEGISLATIVO	2.145.000,90	2.145.000,00	213.222,70	362,707,88	1,488,584,55	1,483,671,78	656,415,45	
- 1	31	Ação Legislativa	2.145.000,00	2.145.000,00	213.222,70	362,707,88	1,488,584,55	1,483,671,78	656,415,45	
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.920.000,00	8.284.500,00	1.641.773,33	1,748,653,88	7,946,089,09	7.835.282.85	258.410.91	
4	121	Planejamento e Orçamento	145,000,00	441.000,00	94,290,26	95,029,63	427,873,61	427.873,61	13.126.39	
4	122	Administração Geral	6.374.000,00	6347.500,00	1,310,154,28	1.416.290.24	6.128.254,59	6.017.448,35	219.245,41	
4	123	Administração Financeira	1.400.000,00	1.416.000,00	237.328,79	237.333.51	1,389,960,89	1,389,960,89	26.039,11	
1	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.950.000,00	3.171.500,00	424.599,72	519.024.18	2,477,701,01	2.460.995,78	683,798,99	
1	241	Assistância ao Idoso	45,000,00	63.000,00	10.925.90	12.795.90	61.892,45	61.892.45	1.107.55	
5	242	Assist, ao Portador do Deficiência	105.000,00	90,000,00	12.346,59	13,106,59	73.284,58	72.534.58	6.715,42	
5	243	Assist, à Criança e ao Adelescente	1.399.000,00	621.500,00	79.761,23	194,641,36	515.997,99	513.866,58	105.502.07	
5	344	Assistência Comunitária	2.401.000,00	2.407.000,00	321.966,00	388,479,93	1.836.526,05	1.812.712.17	580,473,95	
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	329.000.00	347.000,00	67.468,52	67,602,64	342.067,32	342.067.32	4932.68	
9	271	Providência Básica	329,000.00	347.000,00	67.468,52	67,602,64	342,667,32	342.067.32	4,932,68	
10	0	SAÚDE	13.374.000,00	15.788.000.00	2,937,452,25	3,875,101,84	15.224.091,29	14.275.016,02	563,906,71	
10	301	Atenção Básica	13.374.080.00	15.788.000,00	2,937,452,25	3.875.101.84	15.224.091,29	14.275.016,02	563,906,71	
12	0	EDUCAÇÃO	23.222.000,00	24.190.500,00	3,736,144,77	4.842.993.69	21.765.420,69	20.906.045,89	2.485.079.31	
12	361	Ensino Fundamental	18.198.000,00	19.334.000,00	2,956,770,54	3.966.167.63	17.684.869,08	16.862.985,99	1,679,138,95	
12	362	Ensine Médio	45,000,00	40,000,00	1.841,04	1.841.64	25.709,84	25.789,84	14.290,16	
12	363	Ensino Profissional	25,000,00	2,000,00	0.00	0.00	0,00	25.190,94	2,000,00	
12	364	Ensino Superior	250.000.00	185,000,00	44.475,00					
12	365	Educação Infantil	4.162.000.00	4.162.500,00		44,475,00	177.106,00	177.106,00	8.894,00	
12	366	Educação de Jovens e Adultos	85,000,00	39,000,00	635,473,11	828.172,35	3,464,643,73	3.458.944,62	697.856,27	
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	285,000,00	306,000,00	0,00	93,92	14.885,82	14.885,82	24.114.18	
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO	172,000,00	121.000,00	83.356,64	88,277,90	261.981,97	260.481,97	44.018,03	
13	0	CULTURA	436,000,00	284,000,00	14.028,44	13.968,95	106.224,28	106.011,65	14,775,72	
13	392	Difusio Cultural	436,000,00	284,000,00	55.137,96	62.854,86	245,675,34	245.379,84	38.324,66	
15	0	URBANISMO	5.981,000,00	5330,500,00	55.137,96	62.854,86	245,675,34	245,379,84	38.324,66	
15	452	Serviços Urbanos	5.981,000,00	5330,500,00	879.399,86	1.122.184,47	5.085.731,33	4.488.223,00	244.768,67	
16	0	HABITAÇÃO	L145.000,00	1,145,000,00	879.399,86	1.122.184,47	5.085.731,33	4.488.223,00	244.768,67	
16	482	Habitação Urbana	L145.000,00	1,145,000,00	0,90	205,600,35	900.689,06	651.382,31	244,310,94	
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	68,000,00	23.000,00	0,90	205.600,35	900.689,06	651.382,31	244,310,94	
18	542		68,000,00	23.000,00	1,599,11	3.809,11	15.238,69	15,238,69	7.761,31	
20	0	Controle Ambiental	988.000,00	1.134.000,00	1.559,11	3.809,11	15.238,69	15,238,69	7.761,31	
		AGRICULTURA	988,000,00		248.991,46	340.307,23	956.525,22	901.924,57	177,474,78	
20	606	Extensio Raral		1.134.000,00	248.991,46	340.307,23	956.525,22	901.924,57	177,474,78	
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	481,000,00		62.540,69	67.302,89	288.931,25	288,991,25	34,068,75	
23	691	Promoção Cornercial	152,000,00	218.000,00	42.790,85	47.523,85	200.006,33	200.086,33	17,993,67	
23	695	Turismo	329,000,00	165.000,00	12.77994	19.779,84	88.924,92	88.924,92	16,075,08	
26	0	TRANSPORTE	1.790.000,00	1.783.000,00	270.878,05	287.399,34	1.585.272,89	1.577.488,76	197.723,11	
26	782	Transporte Rodoviário	1.790,000,00	1.783.000,00	270.878,05	287.399,34	1.585.272,88	1.577.488,76	197.727,11	
27	0	DESPORTO E LAZER	1.459,000,00	400.000,00	67,094,10	65,691,44	339.439,13	337.526,47	60.960,87	
27	812	Desporto Cemunitário	1.459,000,00	400,000,00	67,094,10	65,691,44	339.439,13	337.526,47	60.960,87	
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	532,000,00	472,000,00	140.411,93	140.411,93	443.997,35	443.997,35	28.002,65	
28	\$46	Outros Encargos Especiais	532,000,00	472,000,00	140.411,93	140.411,93	443.997,35	443.997,35	28.002,65	
		TOTAL	63.820.000,00	64.741,000,00	10.747.894,45	13.011.638,53	59,045,054,21	56.253.171,88	5,695,945,79	

Julio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal Carla Jeanice Batista S. Sales Contabilista – CRC N° 147339/0-4 Telma Aparecida Rostelato Responsável pelo Controle Interno

#### RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO 6° BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores corressos em R1

RESULTADO FRIMARIO						
P	Previsão Atualizada			Realização		
Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior	
60.739.000,00	10.143.413,00	60.739.000,00	11.963.910,84	59.741.556,65	54.048.435,38	
3.691,000,00	616.397,00	3.691.000,00	602.668,26	2.131.330,36	2,546,919,98	
64.430.000,00	10.759.810,00	64.430.000,00	12.566.579,10	61.872.887,01	56.595.355,36	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
612.000,00	102.204,00	612.000,00	136.779,44	377.917,91	375.809,26	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	
612.000,00	102.204,00	612.000,00	136,779,44	377.917,91	375.809,26	
63.818,000,00	10,657,606,00	63,818,000,00	12.429.799,66	61,494,969,10	56,219,546,10	
	Anual 60.739.000,00 3.691,000,00 64.430.000,00 0,00 612.000,00 0,00	Anual Do Bimestre 60.739.000,00 10.143.413,00 3.691,000,00 616.397,00 64.430,000,00 10.759.810,00  0,00 0,00 612.000,00 102.204,00 0,00 0,00 612.000,00 102.204,00	Anual Do Bimestre Até o Bimestre 60.739.000,00 10.143.413,00 60.739.000,00 3.691.000,00 616.397,00 3.691.000,00 64.430.000,00 10.759.810,00 64.430.000,00  0,00 0,00 0,00 0,00 612.000,00 102.204,00 612.000,00 0,00 0,00 0,00	Anual De Bimestre Até e Bimestre No Bimestre 60.739.000,00 10.143.413,00 60.739.000,00 11.963.910.84 3.691.000,00 616.397,00 3.691.000,00 602.668,26 64.430.000,00 10.759.810,00 64.430.000,00 12.566.579,10  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 612.000,00 102.204,00 612.000,00 136.779,44 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Previsão Atualizada   Realização	

DESPESAS FISCAIS	I I	Potação Atualizad	à	Despesas I	Período Exerc.	
DESPESAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	56.157,500,00	4.295.417,38	56.181.500,00	11.191.226,93	51,030,231,68	48.382.713,86
(-) Juros e Encargos da Dívida	9,000,00	753,30	9,000,00	6.687,37	7.761,80	4.356,08
Subtotal	56.148,500,00	4.294.664,08	56.172.500,00	11.184.539,56	51.022.469,88	48.378.357,78
Despesas de Capital	8.583.500,00	-244.151,50	8.654.292,97	1.820.411,60	5.222.940,20	6.726.187,16
(-) Deduções	1.261,000,00	105.545,70	1.261.000,00	203.522,30	1.244.134,41	1.250.987,59
Amortização de Divida	1.261,000,00	105.545,70	1.261.000,00	203.522,30	1.244.134,41	1.250.987,59
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	7.322,500,00	-349.697,20	7.393,292,97	1.616.889,30	3.978.805,79	5,475,199,57
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00					0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	63.471,000,00	3.944.966,88	63.565.792,97	12.801.428,86	55,001,275,67	53,853,557,35
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	348,000,00	6.712.639,12	252,207,03	-371.629,20	6.493.693,43	2,365,988,75

RESULTADO NOMINAL	SALDO			ADO NOMINAL SALDO RESULTADO NOMINAL		O NOMINAL
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)	
I. Dívida Consolidada	28.419.896,80	27.091.230,26	27.911.969,62			
II. Deduções:(*)	2.127.368,11	7.191,951,92	6,736,532,65			
Ativo Disponivel	2.608.519,48	9.593.687,80	10.332.932,61			
Haveres Financeiros	65,669,13	53.960,18	45.458,60			
(-) Restos a Pagar Processados	546.820,50	2.455.696,06	3.641.858,56			
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	26.292.528,69	19.899,278,34	21.175.436,97			
IV. Receita de Privatizações						
V. Passivos Reconhecidos						
Divida Fiscal Líquida (III + IV - V)	26.292.528,69	19.899.278,34	21.175.436,97	1.276.158,63	-5.117.091,72	

<sup>(\*)</sup> Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9°, ce inciso I, §2°, art. 53 da LRF)

Julio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal Carla Jeanice Batista S. Sales Contabilista – CRC Nº 147339/0-4 Telma Aparecida Rostelato Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de dezembro de 2009.

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação: Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de VIGIA, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 03 DE MARÇO DE 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
SERGIO APARECIDO DOS SANTOS	44.497.731-4	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 24 de Fevereiro de 2.010.

## DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1°, Inciso III, da LC 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO

ANO DE 2009

#### I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Vidores expressos em RS

		THROUGH ENDINESSESS CAN INS
1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	4.316.417,35	
Déficit		
2. Ativo Permanente	10.870.734,39	8.859.438,94
Bens Móveis	1.977.807,20	
Bens Imóveis	135,991,60	
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa	2.118.830,16	1.098.468,57
Outros Créditos	6.638.105,43	7.760.970,37
3. Passivo Permanente	0,00	0,00
Empréstimos		
Outras Dividas (Previdência Própria , INSS, FGTS)		
4. TOTAIS	15.187.151,74	8.859.438,94
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	6,327,712,80

#### II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Ap Despesa Empenhada	licação dos Recur Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)	Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"						0.00	
Fundação "Y"						0,00	
Empresa Pública Dependente "Z"						0,00	
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Julio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal Carla Jeanice Batista S. Sales Contabilista – CRC Nº 147339/0-4 Telma Aparecida Rostelato Responsável pelo Controle Interno

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação: Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de MOTORISTA ESCOLAR, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 03 DE MARÇO DE 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
MARCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	47.658.726-8	
ANDERSON APARECIDO DE ALMEIDA	34.191.272-4	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 24 de Fevereiro de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 019/10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre alteração do valor da hora para uso de vias e logradouros públicos da cidade - Zona Azul, que especifica.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** manifestação da Entidade Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito; **Considerando** o disposto no art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 1.186, de 12 de setembro de 1989,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado para R\$ 1,00 (um real) o valor da hora para uso das vias e logradouros públicos da cidade - Zona Azul.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2010. Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 25 de fevereiro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.

Dispõe sobre Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o biênio 2010/2011, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, na forma do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.817, de 16 de dezembro de 2005 e Protocolado nº 907/2010, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, para o biênio 2010/2011, que terá a seguinte composição:

 $\label{eq:local_local_local} I-REPRESENTANTES \, \mathsf{DA} \, \mathsf{PREFEITURA} \, \mathsf{MU-NICIPAL}$   $\mathsf{NICIPAL}$ 

- · Titulares
- Joaquim Mendes de Proença Júnior

RG N° 14.165.929-4

- Jarde Antonio de Ramos Júnior
- · Suplente
- Reinaldo Adriano Bernardo de Oliveira RG  $N^{\circ}$  25.700.246-7

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Titular
- Cristóvão Nascimento

RG N° 18.455.059

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- · Titular (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
- Nelson Honório de Oliveira

RG N° 12.455.657

- · Suplente (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
  - João Celso da Cruz

RG N° 14.300.996

IV-REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS

- · Titular (São José Abaixo)
- Romildo Martins da Silva RG Nº 33.615.375-4
- · Suplente (São José Abaixo)
- Adilson dos Santos RG Nº 32.296.226-2
- · Titular (Pinhalzinho)
- Nelsi Silva RG N° 5.944.963
- · Suplente (Pinhalzinho)
- Inácia Braga Hilário RG Nº 8.058.993-5

#### PORTARIA Nº 082/10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

- · Titular (Tamanduá)
- Leonardo Cesarino dos Santos RG Nº 19.837.386
  - · Suplente (Tamanduá)
- Cristina Domingues do N. Mendes RG  $N^{\text{o}}$  35.279.703-4
  - · Titular (Evaristos e Fernandes)
  - Simeão Nicacio Ferreira RG Nº 7.247.907
  - · Suplente (Evaristos e Fernandes)
- Domingos Manuel de Campos Martins RG  $N^{o}$  16.358.564
  - · Titular (Ana Benta)
  - Valdemir Daniel de Queiroz RG Nº 28.935.100-

5

- · Suplente (Ana Benta)
- Edmilson Martins Ferreira RG N° 24.273.689-0
- · Titular (Mato Pavão)
- Geraldo Prestes Ferraz RG Nº 9.868.760
- · Suplente (Mato Pavão)
- Roque Prestes Ferraz RG Nº 11.737.921
- · Titular (Proenças)
- Antonio Sérgio de Souza RG Nº 14.301.180
- · Suplente (Proenças)
- Dimas Manuel Leria RG Nº 15.935.677
- · Titular (Lemes)
- Joaquim dos Santos RG Nº 12.769.737
- · Suplente (Lemes)
- Odair José Mendes RG Nº 25.047.153-X
- · Titular (Apiaí Mirim)
- José Bernardo de Freitas Filho RG  $N^{\circ}$  24.951.677-9
  - · Suplente (Apiaí Mirim)
- Joanita Aparecida de Carvalho RG Nº 42.835.651-5
  - · Titular (Moreiras)
  - Lázaro Edvaldo Rostelato RG Nº 11.737.587
  - · Suplente (Moreiras)
- Claudiomiro Ferreira de Oliveira RG  $N^{o}$  25.880.697-7
  - · Titular (Mulheres do Mocambo)
  - Diva Isabel de Queiroz RG Nº 30.349.488-8
  - · Suplente (Mulheres do Mocambo)
- Ana Maria Rodrigues de Barros RG N º28.652.430-2
  - · Titular (Mocambo)
  - José Wilson da Silva RG N° 23.062.456-X
  - · Suplente (Mocambo)
  - Rodrigo Leria de Queiroz RG N° 34.408.588-0
  - · Titular (Faxinal)

- Emílio Silvestre de Queiroz RG Nº 6.015.146
- · Suplente (Faxinal)
- José Lúcio Zucato RG Nº 11.048.550
- · Titular (Associação Agric. Familiares Lemes)
- José Carlos Cravo CPF N° 072.726.538-50
- Suplente (Associação Agric. Familiares Lemes)

- Odair José Cravo RG N° 27.819.325-0

- · Titular (Assoc.Agric. Familiares Ferreira das Almas)
- Daniela Aparecida de Oliveira RG N° 43.238.313-X
   Suplente (Assoc.Agric. Faniliares Ferreira
- das Almas)
  - Leonel Erate dos Santos RG Nº 10.740.511
  - · Titular (Itanguá)
  - Milton Nunes da Fonseca RG Nº 10.448.156
  - · Suplente (Itanguá)
  - Eduardo Modesto Queiroz RG Nº 12.086.741
  - · Titular (Assoc. dos Apicultores)
  - Carmo Henrique Contieri RG N° 23.559.685-1
  - · Suplente (Assoc. dos Apicultores)
  - Bruno Prestes dos Santos RG Nº 41.239.938-

V-REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS, FE-DERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTO-RES RURAIS DE CAPÃO BONITO-SP

- · Titular (Federação das Assoc. dos Prod. Rurais de C. Bonito-SP)
  - Araldo de Oliveira Santos RG Nº 5.724.642
- Suplente (Federação das Assoc. dos Prod. Rurais de C. Bonito-SP)
  - Silvio Zulmiro dos Santos RG Nº 3.296.009

Parágrafo único. Os membros do CONSE-LHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos (biênio 2010/2011).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 09 de fevereiro de 2010.

#### DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

#### PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação: Ficam convocados (as) os (as) candidatos(as) aprovados e classificados no Processo Seletivo realizado nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2010, para o Cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, devendo o(as) mesmo(as) comparecerem na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 03 DE MARÇO DE 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 20.01.2010.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	47.479.973-6	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 24 de Fevereiro de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

## Fundo Social inova é promove Dia da Beleza da Melhor Idade

FUNDO SOCIAL - O Fundo Social de Solidariedade de Capão Bonito realizou um evento especial no último dia 10 de fevereiro. Foi o Dia da Beleza da Melhor Idade, que contou com várias atividades.

Foram realizados cortes de cabelo, exames, baile e ainda uma palestra sobre prevenção de doenças e a importância da atividade física.

Nesta sexta-feira, 26/02, o Fundo Social deu sequência ao projeto com um novo dia de atividades voltadas a melhor idade.

"A expectativa média de vida vem sofrendo um acréscimo. Isto se dá, devido à melhora da qualidade de vida, que e a satisfação harmoniosa dos objetivos e desejos de alguém, além de implicar numa idéia de felicidade, ou seja, a ausência de aspectos negativos.

Assim, para se obter essa qualidade de vida é necessária que haja um equilíbrio e um bemestar entre o homem como ser humano, a sociedade em que vive e as culturas existentes.

Uma velhice tranquila é o somatório de tudo quanto beneficie o organismo, como por exemplo, exercícios físicos, alimentação saudável, espaço para o lazer, bom relacionamento familiar, enfim, é preciso investir numa melhor qualidade



É isso que estamos procurando proporcio-

nar aos nossos idosos", destacou o Fundo Social de Solidariedade.

## CB adere ao Programa Prefeito Amigo da Criança

CRIANÇA E ADOLESCENTE - A Prefeitura de Capão Bonito aderiu ao Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC.

O programa foi criado pela Fundação Abring com o objetivo de auxiliar tecnicamente os prefeitos e prefeitas para que priorizem a criança e o adolescente em suas gestões, em ações voltadas para as crianças e adolescentes nos diversos setores e órgãos na gestão 2009-2012

Na semana passada foi publicado o decreto nº. 007/10, constituindo a comissão de acompanhamento e avaliação do PPAC.

A comissão é formada por secretários, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tute-

O programa foi criado em 1996 pela Fundação Abrinq e neste ano vai para a sua quarta versão, que corresponde ao mandato municipal 2009-2012.

Todos os gestores municipais do Brasil são convidados a assinarem o Termo de Compro-

Segundo a administração municipal, aderindo ao programa, a cidade que se inscreve no "Programa Prefeito Amigo da Criança" se com-

promete a melhorar as condições de vida das crianças e adolescentes e suas famílias, por meio da implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas, programas e projetos nas áreas de Saúde, Educação, Proteção Especial e Orçamento Criança e Adolescente.



#### Todos contamos, contamos com todos.

### Processo Seletivo – Censo Demográfico 2010. **IBGE – Instituto Brasileiro** de Geografia e Estatística

Seleção de candidatos, através de concurso púenseamento Geral blico, para trabalhar na realização do Censo

São 191.972 vagas para recenseadores em todo o

Pré-requisitos básicos: ter concluído o Ensino Fundamental (antigo 1° Grau).

A remuneração será de acordo com a produção.

Em Capão Bonito são 52 vagas.

Inscrições pela internet, no período de 26/02 a 19/03/2010.

Taxa de inscrição: 18 reais

Provas no dia 30/05/2010, no próprio município.

Edital de abertura completo, informações sobre quadro de vagas e formulário de inscrição pela internet no site da Fundação Cesgranrio -

www.cesgranrio.org.br, ou pelo telefone 0800-7012028.

# Governo Municipal publica lei que regulamenta serviços de táxi

Primeira etapa prevê campanha de conscientização para evitar multas e apreensões. Polícia Militar e prefeitura intensificarão fiscalização

TÁXI - Com a publicação na semana passada da lei nº. 3.348, de 12 de fevereiro (projeto de lei do Executivo, com emendas), a prefeitura de Capão Bonito espera ter dado um grande passo rumo a regulamentação dos serviços de transporte individual de passageiros-táxi no município.

Segundo a prefeitura, a lei tem por objeto disciplinar as condições para exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel na cidade, constituindo a mesma no instrumento que regerá as atividades.

A lei também era uma antiga reivindicação dos taxistas regularizados que enfrentavam sérios problemas com a concorrência desleal e irregular dos clandestinos.

Na semana passada e no começo desta foram realizadas reuniões com o comando da Polícia Militar para definir a logística de fiscalização, que deverá ser intensificada após uma ampla campanha de divulgação da lei e regularização.

"A idéia é reorganizar, padronizar e trazer qualidade ao serviço de táxi. Após a campanha de divulgação haverá tolerância zero para veículos clandestinos", destacou o Demutran.

Os taxistas também já podem procurar o Setor de Licitações da prefeitura para obter informações sobre a regularização.

Exigências da lei - A lei em vigor exige documentos como alvará que autoriza, a titulo precário, que determinado veículo de propriedade do permissionário, a servir de instrumento de transporte de passageiros nos serviços de táxi, bem como indica o ponto de estacionamento da permissão.

Competirá à Secretaria Municipal de Obras de Capão Bonito, através do Departamento Municipal de Trânsito a administração e a fiscalização dos serviços de transportes no âmbito do município.

No exercício das atribuições, à referida Secretaria terá que dispor a execução e disciplina, supervisão e fiscalização dos serviços de táxi, assim como aplicar as determinações.

#### LEI Nº 3.349, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), necessário para atender despesas com: Contratação por Tempo Determinado e Material de Consumo.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.



A execução dos serviços de táxi ficará condicionada à outorga de permissão para exploração dos mesmos e à obtenção do alvará a serem expedidos pela prefeitura.

"Recebida a outorga de permissão, o permissionário, pessoa física, terá o prazo máximo de 30 dias, contados da assinatura do Termo de Aceitação, para apresentação do veículo nas condições previstas neste regulamento, para, após a aprovação, a obtenção do alvará anual. A não apresentação do veiculo no prazo ou a apresenta-

ção do mesmo não observando as exigências legais, importará na revogação da permissão, independente de notificação de qualquer natureza ou de decisão que a declare", diz a lei.

Será ainda vedada a transferência da permissão e a negociação ou alteração de veículos e pontos sem a autorização da prefeitura municipal, sob pena de cassação da permissão e do alvará.

"O alvará deverá ser renovado anualmente, através do pedido dirigido ao prefeito e instruído com documentos", informou Demutran.

#### DECRETO Nº 013/10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 3.260, de 03 de julho de 2009, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 4º da Lei nº 3.260, de 03 de julho de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam todas as Agências Bancárias, no âmbito do Município de Capão Bonito, obrigadas a colocar bancos de espera a disposição dos usuários, enquanto aguardam atendimento junto ao caixa.

**Art. 2º.** As Agências bancárias deverão disponibilizar senhas a todos os usuários obedecendo à ordem de chegada.

**Art. 3º.** As Agências bancárias terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Decreto, para se adaptarem às suas disposições.

**Art. 4º.** A multa diária para as agências bancárias que não cumprirem as exigências desta Lei, será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 12 de fevereiro de 2010.

#### DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra

## Prefeituras de Capão Bonito e Ribeirão Grande querem viabilizar triturador de pedras

ESTRADAS RURAIS – As prefeituras de Capão Bonito e Ribeirão Grande estudam a viabilidade econômica e a concretização de uma parceria pioneira na região para viabilizar um triturador de pedras.

Em 2009, foram encaminhados inclusive ofícios ao governo estadual visando tirar o projeto do papel.

Capão Bonito também já fez contatos com empresas cimenteiras de Ribeirão Grande que possuem uma quantidade grande de pedras consideradas 'refugo industrial' que precisam ser somente trituradas para serem aproveitadas.

Essas pedras poderiam ser utilizadas para recuperar praticamente todos os principais acessos rurais tanto de Capão Bonito como Ribeirão Grande, resolvendo de uma forma definitiva os problemas nos pontos críticos. A manutenção das estradas rurais, principalmente com a grande precipitação de chuvas entre o ano passado e início deste, se transformou num grande desafio. Capão Bonito, que é o quinto município em extensão territorial do Estado, por exemplo, tem mais de 4.000 quilômetros de acessos rurais. "A estrada é recuperada e cascalhada, mas as chuvas vêm e levam quase tudo e o trabalho volta a estaca zero. A colocação de pedra e a compactação junto com a construção de bacias de contenção nas margens para minimizar a erosão resolveria



os problemas e o serviços durariam bem mais", destaca a Secretaria de Obras de Capão Bonito. O objetivo dos

representantes das duas cidades é acelerar o projeto neste ano.

## Programa Criança Ecológica promove capacitação no Parque Villa Lobos em São Paulo

Profissionais da área da educação compartilham de conhecimentos quanto à preservação do meio ambiente

EDUCAÇÃO E ECOLOGIA - Capão Bonito foi um dos municípios do estado de São Paulo, participante da capacitação do Programa Criança Ecológica na Capital Paulista. Promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Educação Ambiental, o curso foi realizado em um único dia, 12 de janeiro, no Parque Villa Lobos, na cidade de São Paulo. Cada município indicou até dez participantes da rede municipal de educação para receber a capacitação que faz parte da Agenda Ambiental do Estado. O objetivo foi integrar os municípios por meio de capacitação de profissionais da área da educação de modo a compartilhar informações úteis quanto à educação ambiental nas escolas, principalmente para o desenvolvimento no processo educativo para com os alunos do Ensino Fundamental I ao longo do ano de 2010. Representando Capão Bonito, participaram da capacitação, a diretora do Centro de Apoio Pedagógico "Paulo Freire", professora Regina Lincoln Tallarico, as coordenadoras pedagógicas professoras Claudia Miyamoto e Maria Luiza de Freitas, o diretor de Planejamento Escolar, professor Itair Pires de Andrade, a diretora da Divisão do Ensino Infantil, professora Judilene da Silva Siqueira e pela rede municipal de ensino, o professor

Os temas discutidos foram: Agenda Azul - água; Agenda Verde fauna e flora; Agenda Cinza - poluição; e Agenda Amarela - aquecimento global e educação para a vida. Lançado no dia 19 de março de 2009, pelo Governo do Estado, o Programa Criança Ecológica objetiva sensibilizar e despertar nas crianças atitudes capazes de contribuir com a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente. O projeto conta com cinco espaços na capital paulista - no Parque Ecológico do Guarapiranga, na Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no Jardim Botânico, no Pomar Urbano e no Parque Villa Lobos – que foram escolhidos especialmente pelo contato com a natureza e com os ensinamentos ambientais.

Em 2009, numa iniciativa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, por meio da Coordenadoria de Educação Ambiental com parceria da Prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria de Educação e Centro de Apoio Pedagógico "Paulo Freire", o município de Capão Bonito sediou o Encontro Regional de Educação Ambiental. O encontro aconteceu no mês de novembro, envolvendo cerca de 180 participantes em um total de 16 cidades, entre educadores, gestores e profissionais da área da educação e do meio ambiente. A prefeitura de Capão Bonito prioriza uma educação de qualidade e pretende que a rede municipal de ensino obtenha todos os subsídios necessários para que o professor possa trabalhar em sala de aula com conhecimentos atualizados quanto à questão ambiental. A capacitação no Parque Villa Lobos, foi mais uma oportunidade de os profissionais da área da educação ampliarem esses conhecimentos.



# XIV Encontro Regional de Educação trará Gabriel Chalita a Capão Bonito

EDUCAÇÃO – A prefeitura de Capão Bonito quer repetir o sucesso dos eventos promovidos no ano passado, que reunirão centenas de educadores da região sudoeste, e para isso promoverá o Fórum de Educação Existencial – Reflexões sobre a Ética e Competência será realizado no XIV Encontro Regional de Educação em Capão Bonito, numa iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, com a participação do professor e ex-secretário de Educação do Estado de São Paulo, Gabriel Chalita. O evento pretende ser um núcleo de discussões sobre temas relacionados à Educação, visando o sucesso escolar e à capacitação dos professores para atuar em sala de aula

O encontro tem como objetivo debater a Educação sob as óticas filosóficas e existencial, estabelecendo, de forma pragmática, competências que resultem no aprimoramento da qualidade de trabalho para os professores e do aprendizado para os alunos.

O evento contará também com a palestra "A gestão da Educação da Infância: construindo indicadores de qualidade" a ser proferida por Cláudio Castro Sanches, que Mestre em Educação – PUC/SP, pedagogo e pesquisador da área de gestão com especialização em desenho e gerência de políticas públicas e programas sociais desenvolvido pelo INDES e BID. As vagas para o XIV Encontro Regional de Edu-

cação são limitadas.

PROGRAMAÇÃO

**8 às 9 horas** – Credenciamento e coffee break.

9 às 9:30 horas - Abertura oficial.

Dr. Julio Fernando Galvão Dias – prefeito do município de Capão Bonito.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda – secretário municipal de Educação.

**9 às 10 horas** – Apresentação cultural. **10 às 12 horas** – Fórum de Educação Existencial – Reflexões sobre a Ética e Competências – professor Gabriel Chalita.

**12 horas às 14 horas** – Intervalo para o almoço.

14 horas às 16 horas — Palestra "A gestão da Educação da Infância: construindo indicadores de qualidade" — mestre em Educação, professor Cláudio Castro Sanches.

**16 horas às 17 horas** – Encerramento e entrega de certificados.

Inscrições

Professores Estaduais e particulares de Capão Bonito:

**Período:** de 01 a 04/03/2010 Participantes da região:



Gabriel Chalita ministrará o Fórum de Educação Existencial – Reflexões sobre a Ética e Competências

**Período:** 01 a 12/03/2010

**Inscrições pelos fones:** (15) 3542-2875 – 15 – 3542-1506

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones acima e/ou pelo e-mail: nucleocb@ hotmail.com.

## CB é uma das cidades que mais distribui medicamentos na região

**MEDICAMENTOS** – Balanço efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde na semana passada demonstra que Capão Bonito, analisando a proporção da população, é a cidade que mais distribui medicamentos na região sudoeste.

De acordo com a secretaria, a lista de medicamentos do município tem mais de 200 ítens e somente em 2009 foram investidos mais de R\$ 300 mil em remédios para beneficiar a população mais carente. "Existe uma demanda grande e constante, mas ações foram tomadas para aprimorar o sistema de distribuição. Há alguns problemas como no caso de medicamentos para diabéticos e outros controlados. A cidade também vem tendo atraso nos repasses por parte do governo estadual. Cidades como Sorocaba e Itape-tininga também vem enfrentando esse problema", esclareceu a secretaria.

A prefeitura também contratou em 2009 uma empresa para agilizar e melhorar o sistema de distribuição de medicamentos. Segundo informações do Setor de Licitações, os medicamentos que estão sendo adquiridos são aqueles não encontrados na Farmácia Municipal.

O usuário do sistema público de saúde pode adquiri-los mediante apresentação de receita médica. A empresa vencedora da licitação foi a Admil Torrezilha e Cia Ltda ME, que apresentou desconto sobre a tabela ABC Fharma de 18,5%. O valor estimado do contrato foi de R\$ 150 mil.

**Relatório positivo** - Um relatório anual de prestação de contas da Farmácia Municipal "Dr. Dorival de Mello" entregue a prefeitura e à Secretaria de Saúde reforça a melhora no atendimento.

O relatório com 80 páginas, elaborado pelo Centro de Assistência Social de Capão Bonito (CASCB), que assumiu o gerenciamento da Farmácia Municipal e também do Ambulatório de Especialidades em 2009 traz dados e números importantes.

Conforme o relatório, o número de usuários cadastrados na Farmácia Municipal na gestão do Instituto Vida - entre 25/10/2007 e 31/05/2009 - período de 20 meses foi de 14.407, enquanto que na gestão do CASCB os usurários cadastrados entre

01/06/2009 até 31/12/2009 (sete meses) foi de 9.483.

A média mensal de usuários cadastrados até 31 dezembro de 2009 foi de 1.354 usuários/mês e o total geral de usuários cadastrados chegou a 23.890, um percentual de aumento em 7 meses de 65,82%

A projeção de usuários até 31 de dezembro deste ano é de 31.090 usuários, um percentual de aumento de 30.13%.

Só em dezembro de 2009 foram atendidos (fórmulas) segundo o CASCB, 5.168 usuários. A média de atendimentos (fórmulas) dia é de 533 e a média de usuários atendidos dia é 262.



## Jardim Europa ganhará nova ponte

Ponte metálica será transferida para o bairro. Prefeitura também dará início às ações voltadas para acabar com 'lixão' criado no Parque das Nações

NOVA PONTE - A prefeitura de Capão Bonito encontrou uma forma mais rápida de atender a Associação de Moradores do Jardim Europa (AMBAJE), que reivindica uma nova ponte há vários anos.

Foi iniciada na semana passada a construção da cabeceira da nova ponte que dá acesso ao bairro. A obra deve fica pronta em 60 dias e está sendo executada pela empresa Constroi Ltda EPP (processo licitatório nº. 05/20010).

O governo municipal está investindo R\$ 69.916,76 na nova ponte, que vai melhorar as condições de acesso.

Uma das pontes localizadas na estrada vicinal "Vitor Gomes de Macedo" (a popular estrada do Mato Comprido), um dos mais importantes corredores agrícolas de Capão Bonito, será transferida para o Jardim Europa.

"A ponte metálica localizada sobre o rio Paranapitanga será transferida para o Jardim Europa.

Na estrada do Mato Comprido será colocada uma nova ponte com uma envergadura maior", explicou a prefeitura.



O governo municipal também dará início a ações voltadas para acabar com outro antigo problema do bairro vizinho ao Jardim Europa, o Parque das Nações, que há vários anos sofre com um 'lixão' criado pelo depósito irregular de entulhos e lixo.

## Participe do combate à dengue agora e desfrute de um verão mais saudável!

Todos sabem que a melhor e mais eficiente estratégia no combate a dengue, doença que mata, é a prevenção. É na luta para prevenir e combater essa terrível doença, que é transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti, que temos que estar engajados: autoridades e população. A luta é de todos, sem exceção! E a erradicação do mosquito da dengue em nosso município só será alcançada com a total e irrestrita colaboração de cada cidadão capão-bonitense.

\* Não deixe acumular água nos pratos dos vasos de plantas. A água que sai do vaso é a água que a planta não precisa, mas pode ser um criadouro do mosquito. Lave os pratos uma vez por semana, esfregando com bucha a parte interna para eliminar os ovos do mosquito;

- \* Verifique regularmente se a tampa da caixa d'água está bem vedada e o ladrão protegido. Se precisar armazenar água, mantenha os recipientes bem vedados;
- \* Atenção redobrada aos bebedouros de animais. Eles precisam ser lavados pelo menos uma vez por semana, esfregando com bucha a parte interna;
- \* Os recipientes inservíveis como latas, potes, garrafas e outros descartáveis precisam ser retirados do quintal e colocados em sacos de lixo para a reciclagem, pois eles podem estar abrigando os ovos do mosquito que são bem pequenos e resistentes;
- \* Atenção especial também aos pneus, que são os criadouros preferidos do mosquito, por manter a água fresca. Eles devem ser mantidos secos e em local

coberto.

E você sabia que:

- Chuvas e altas temperaturas favorecem o aumento dos mosquitos?
- O mosquito utiliza os mais variados recipientes artificiais e locais com água acumulada para colocar seus ovos?
- Os ovos que a fêmea do mosquito coloca ficam grudados no lado interno dos recipientes com água?
  - Os ovos do mosquito são pequenos, mas mui-

to resistentes e podem durar por mais de um ano sem

- O ciclo de vida do mosquito inicia-se quando os ovos entram em contato com a água e, em pouco tempo, eles estão voando?
- Quando chove menos, diminui a quantidade de mosquitos, mas os ovos continuam ativos?

A Vigilância Epidemiológica está realizando uma Campanha de divulgação esta semana. Seja você também um parceiro da saúde no controle da dengue!

